

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA

OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA para os alojamentos da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto.

JUSTIFICATIVA

Diante das falhas recorrentes e do desempenho insatisfatório do sistema de aquecimento de água por boilers nas instalações da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto, torna-se crucial buscar uma alternativa mais eficaz e sustentável. Os atuais boilers não apenas sofrem com uma baixa capacidade de aquecimento, mas também são propensos a vazamentos, o que compromete a funcionalidade e a segurança do sistema. Além disso, a impossibilidade de realizar manutenções ou reparos devido à constituição dos equipamentos torna inevitável sua substituição.

Por outro lado, a substituição individual dos boilers não é uma tarefa simples. Além do alto custo financeiro envolvido, há também desafios logísticos consideráveis, especialmente no que diz respeito ao transporte entre diferentes estados da federação. Essa complexidade torna evidente a necessidade de uma solução mais duradoura e eficiente.

É importante ressaltar que as condições climáticas do município onde estão localizadas nossas instalações intensificam a urgência dessa questão. Em invernos rigorosos, onde as temperaturas e a sensação térmica são consideravelmente baixas em comparação a outros municípios baianos, o fornecimento de água aquecida se torna vital para garantir o conforto, bem-estar e dignidade dos internos.

Nesse contexto, a substituição dos atuais boilers por um sistema de aquecimento solar surge como uma solução mais eficiente e sustentável. Além de proporcionar um aquecimento confiável da água, essa tecnologia contribui significativamente para a redução do impacto ambiental, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade. Ademais, os benefícios econômicos a longo prazo oferecidos por esse sistema são

notáveis, representando um investimento que trará retornos positivos ao longo do tempo.

Portanto, ao optar pela instalação de aquecedores solares, não apenas resolveremos os problemas imediatos de aquecimento, mas também estaremos investindo em uma solução que promove a eficiência energética e a preservação do meio ambiente. Essa medida não apenas atende às nossas necessidades presentes, mas também nos prepara para um futuro mais sustentável e resiliente.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Aquisição de materiais e instalação do sistema de aquecimento de água para todos os alojamentos da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto, conforme especificado na planilha constante do ANEXO I deste termo. Os orçamentos deverão conter, no mínimo tais especificações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será Menor Preço Global, incluindo os serviços de instalação.

CONDIÇÕES GERAIS

- A Coordenação Administrativa da CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto será o setor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços e pelo contrato com a CONTRATADA, para prestar qualquer informação e documentação que se faça necessária;
- A instalação do sistema será de inteira responsabilidade da empresa fornecedora dos materiais, podendo o custo dos serviços estar incluso no orçamento a ser apresentado;
- O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, as seguintes garantias para os equipamentos: 03 (três) anos para Reservatórios Térmicos e Coletores Verticais, e 01 (um) ano para vasos de expansão;
- Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias;

- A CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto reserva-se ao direito de recusar propostas que não atendam aos padrões de qualidade ou que estejam fora das especificações exigidas;
- A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços não reduzem nem eximem as responsabilidades da CONTRATADA perante a GINSO ou a terceiros.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da Contratada:

- Planejar, conduzir e executar os serviços, com integral observância das disposições do Contrato, cumprindo fielmente todas as disposições legais referentes ao objeto deste Termo de Referência;
- O sistema deverá vir adequado para funcionamento com resistências elétricas, além do aquecimento solar. Essa característica é essencial para garantir a versatilidade e a eficiência do sistema de aquecimento. As resistências elétricas podem ser utilizadas como uma fonte de backup em dias nublados ou em períodos de baixa incidência solar, assegurando um fornecimento contínuo de água aquecida.
- Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) exigidos pela legislação vigente, aos empregados utilizados na execução dos serviços;
- Utilizar pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços, sendo a única responsável pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade nem responsabilidade subsidiária do GINSO, não existindo, por conseguinte, vinculação empregatícia entre seus empregados e a Organização;
- Responsabilizar-se por qualquer indenização em decorrência de danos ou prejuízos causados ao GINSO, ou a terceiros, por ação, ou omissão sua, ou de terceiros a ela relacionados, bem como pela inobservância, ou infração de disposições legais, regulamentos ou posturas;

- Recuperar áreas ou bens direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem-se obrigações da Contratante:

- Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar se os serviços executados pela CONTRATADA estão de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, em conta empresarial, tendo como titular a empresa vencedora do pleito.

PROPOSTAS

- A Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto receberá, até o dia 04 de junho de 2024, propostas de preços de interessados em participar do processo de cotação;
- As propostas poderão ser entregues diretamente na Unidade ou encaminhadas através do email coad.wanderlino@ginsobrasil.com.br ;
- As propostas deverão conter os principais dados da empresa, tais como: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone para contato e data;
- Deverá conter, em cada proposta, orçamento evidenciando os valores unitários e totais de cada item, conforme modelo anexo;
- No caso em que o preço de instalação não esteja claramente especificado como um dos itens da proposta, é imperativo que esteja explicitamente indicado que o serviço de instalação está incluso no valor total da mesma.

**ANEXO – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO
SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Reservatório térmico, com capacidade para 500 litros, de alta pressão, construído em aço 316, acabamento externo em alumínio.	09		
02	Coletor Vertical, com medida 1,0 X 2,0, com capacidade para 200 litros e serpentina em cobre.	27		
03	Vaso de expansão, com capacidade para 36 litros.	09		
04	Kit de instalação (material necessário para a instalação do sistema).	01		
05	Mão-de-obra.	01		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2024



LUIS JAVIER DEL HIERRO NIETO
GINSO, GESTÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL